



REGULAMENTO GERAL DA PATINAÇÃO DE VELOCIDADE

I – DO CAMPEONATO

1º. EDIÇÕES

1.1– Fica instituído o Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade, realizado, anualmente, em três edições independentes, diferenciadas pelo circuito e composição das provas adotadas, as quais passam a constar do presente regulamento com a seguinte denominação: 1) Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade Circuito de Rua; 2) Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade Etapa Pista; e 3) Campeonato Brasileiro de Clubes de Maratona Sobre Patins.

1.2– Fica, também, instituído o Torneio Seletivo Nacional, conjunto de provas realizadas com o fim de estabelecer parâmetros objetivos para composição da Seleção Brasileira de Patinação de Velocidade, sempre vinculado e realizado de modo simultâneo e/ou sucessivo às edições de Pista e Rua do Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade.

1.3– Atletas nacionais ou estrangeiros não filiados podem participar de quaisquer das edições do campeonato na condição de convidados, observadas as normas dos itens 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9, deste regulamento.

2o. GRUPOS, CATEGORIAS E IDADES

2.1 – O Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade é disputado por CATEGORIAS, as quais são definidas de acordo com a idade e sexo dos atletas participantes, assim distribuídas:

GRUPO MENORES

- CATEGORIA MINI MIRIM → ATLETAS ATÉ 8 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA PRÉ-MIRIM → ATLETAS DE 8 A 10 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA MIRIM → ATLETAS DE 9 A 12 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA PRÉ JUNIOR → ATLETAS DE 11 A 14 ANOS DE IDADE.

GRUPO PRINCIPAL

- CATEGORIA JUNIOR → ATLETAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO → ATLETAS DE 20 A 35 ANOS DE IDADE.



GRUPO MAIORES

- CATEGORIA MASTER 30 → ATLETAS DE 30 A 39 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA MASTER 40 → ATLETAS DE 40 A 49 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA GOLD 50 → ATLETAS DE 50 A 59 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA GOLD 60 → ATLETAS DE 60 A 69 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA GOLD 70 → ATLETAS DE 70 A 79 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA GOLD 80 → ATLETAS DE ACIMA DE 80 ANOS DE IDADE

2.2 – O enquadramento do atleta na respectiva CATEGORIA será determinado de acordo com sua idade no dia 31 de dezembro do ano vigente ao da solicitação/renovação de filiação.

2.3 – O atleta deve escolher apenas uma CATEGORIA para disputar cada edição do Campeonato, sendo-lhe vedado retornar à categoria de enquadramento se, buscando maior competitividade, optou por categoria diversa em campeonato anterior da mesma temporada.

2.4 – As CATEGORIAS do GRUPO MENORES permitem que o patinador tenha mais de uma opção de CATEGORIA para sua inscrição. O atleta deverá optar apenas por uma das CATEGORIAS onde possa se inscrever. A possibilidade é dada aos patinadores que buscam competitividade com patinadores de maior idade nas CATEGORIAS acima.

2.5 - Atletas da CATEGORIA PRÉ JUNIOR podem optar por se inscrever na CATEGORIA JUNIOR.

2.6 - O GRUPO PRINCIPAL permite provas mistas entre a CATEGORIA JUNIOR e a CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO, computando-se, porém, a pontuação de forma independente, dentro das respectivas categorias.

2.7 - Atletas da CATEGORIA PRÉ JUNIOR e/ou CATEGORIA JUNIOR podem optar por se inscrever na CATEGORIA ADULTO.

2.8 - Os atletas do GRUPO MAIORES podem optar por se inscrever em CATEGORIAS de idades inferiores as suas CATEGORIAS de enquadramento.

2.9 - As provas de revezamento são tratadas de forma diferenciada, pois são separadas em novos grupos compostos pela união das CATEGORIAS pré-definidas. As provas são separadas por gênero, porém a formação das equipes permite a união de CATEGORIAS, união essa que deve respeitar os GRUPOS e é dividida em CATEGORIAS da seguinte forma:

- GRUPO MENORES → ATLETAS CATEGORIA MINI MIRIM, CATEGORIA PRÉ-MIRIM e CATEGORIA MIRIM.
- GRUPO PRINCIPAL → ATLETAS CATEGORIA PRÉ-JUNIOR, CATEGORIA JUNIOR e CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO.
- GRUPO MASTER → ATLETAS CATEGORIA MASTER 30, CATEGORIA MASTER 40, CATEGORIA GOLD 50.
- GRUPO GOLD → ATLETAS CATEGORIA GOLD 50, CATEGORIA GOLD 60, CATEGORIA GOLD 70 E CATEGORIA GOLD 80.



3o. PROVAS

3.1- A Comissão Técnica da CBHP determina as provas do Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade, estabelecendo parâmetros de definição de acordo com as características específicas de cada GRUPO/CATEGORIAS.

3.2-As provas do GRUPO MENORES serão escolhidas com base nas características fisiológica das respectivas faixas etárias.

3.3- No GRUPO PRINCIPAL as provas serão adotadas no mesmo formato do Campeonato Mundial de Patinação de Velocidade FIRS mais próximo.

3.4- No GRUPO MAIORES a determinação das provas é dada baseado na capacidade fisiológica de suas CATEGORIAS. Esta definição é dada seguindo interesses dos clubes, atletas e comissões técnicas relacionados ao GRUPO.

3.5- As provas de revezamento são disputadas por equipes formadas por 3 (três) atletas, no formato de união de CATEGORIAS dentro dos GRUPOS pré definidos, sendo necessária a participação mínima de três equipes para sua realização.

3.6 - Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade Etapa Circuito de Rua

CATEGORIA MINI MIRIM:

- 100m Contra Relógio Individual.
- 200m baterias. Sistema de eliminação e avanço em chaves até composição de bateria final.
- Habilidade I - Zig Zag 2 pés
- 5 minutos + 1 volta. Prova de pelotão com duração de 5 minutos, e assim que completado o tempo determinado, a volta seguinte é considerada a última da competição.
- Prova de revezamento 1800m (atletas CATEGORIA MINI MIRIM, CATEGORIA PRÉ MIRIM e CATEGORIA MIRIM)

CATEGORIA PRÉ-MIRIM:

- 200m lançados. Prova individual contra relógio, onde o atleta tem 100m de pista (meia volta) para se lançar e então o tempo será inicializado quando este cruzar a linha restando 200m para conclusão da prova.
- 300m baterias. Sistema de eliminação e avanço em chaves até composição de bateria final.
- 1600m pontos.
- Habilidade Círculo
- Prova de revezamento 1800m (atletas CATEGORIA MINI MIRIM, CATEGORIA PRÉ MIRIM e CATEGORIA MIRIM)



CATEGORIA MIRIM:

- 200m Contra Relógio Individual.
- 500m baterias. Sistema de eliminação e avanço em chaves até composição de bateria final.
- 3000m pontos.
- 6000m eliminação
- Prova de revezamento 1800m (atletas CATEGORIA MINI MIRIM, CATEGORIA PRÉ MIRIM e CATEGORIA MIRIM)

CATEGORIA PRÉ-JUNIOR

Provas de velocidade

- 1 – 200m Contra Relógio Individual
- 2 - 500m baterias

Provas de distância (fundo)

- 1 – 5000m pontos
- 2 – 10000m eliminação

Prova de revezamento

5000m (atletas CATEGORIA PRÉ JUNIOR, CATEGORIA JUNIOR e CATEGORIA ADULTO)

CATEGORIAS JUNIOR – PRINCIPAL/ADULTO:

Provas de velocidade

- 1 – 200m Contra Relógio Individual
- 2 - 500m baterias

Provas de distância (fundo)

- 1 – 10000m pontos
- 2 – 20000m eliminação

Prova de revezamento

5000m (atletas CATEGORIA PRÉ JUNIOR, CATEGORIA JUNIOR e CATEGORIA ADULTO)



CATEGORIAS MASTER

Provas de velocidade

- 1 - 500m baterias.
- 2 - 1000m em linha.

Provas de distância (fundo)

- 1 - 5000m em linha.
- 2 - 10000m eliminação.

Prova de revezamento

3000m (atletas CATEGORIA MASTER 30, CATEGORIA MASTER 40, CATEGORIA GOLD 50)

CATEGORIAS GOLD

Provas de velocidade

- 1 - 500m baterias.
- 2 - 1000m em linha.

Provas de distância (fundo)

- 1 - 3000m em linha.
- 2 - 5000m em linha.

Prova de revezamento

1800m (atletas CATEGORIA GOLD 50, CATEGORIA GOLD 60, CATEGORIA GOLD 70 e CATEGORIA GOLD 80)

3.7 - Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade Etapa Pista

CATEGORIA MINI-MIRIM:

- Prova de Habilidade I: Círculo.
- Prova de Habilidade II: Zig zag 2 pés
- 50m linha.
- 400m linha.
- Prova de revezamento 1200m (atletas CATEGORIA MINI MIRIM, CATEGORIA PRÉ MIRIM e CATEGORIA MIRIM)



CATEGORIA PRÉ MIRIM:

- Prova de Habilidade I: Círculo
- 100m Contra Relógio Individual
- 1600m pontos
- 2400m eliminação
- Prova de revezamento 1200m (atletas CATEGORIA MINI MIRIM, CATEGORIA PRÉ MIRIM e CATEGORIA MIRIM)

CATEGORIA MIRIM:

- 200m Contra Relógio Individual.
- 800m baterias.
- 3000m pontos.
- 5000m eliminação
- Prova de revezamento 1200m (atletas CATEGORIA MINI MIRIM, CATEGORIA PRÉ MIRIM e CATEGORIA MIRIM)

CATEGORIA PRÉ JUNIOR

Provas de velocidade

- 1 – 300m Contra Relógio Individual
- 2- 500m
- 3- 1000m

Provas de distância (fundo)

- 1 – 5000m pontos
- 2 – 10000m eliminação

Prova de revezamento

3000m (atletas CATEGORIA PRÉ JUNIOR, CATEGORIA JUNIOR e CATEGORIA ADULTO)

CATEGORIAS JUNIOR - PRINCIPAL/ADULTO:

Provas de velocidade

- 1 – 300m Contra Relógio Individual
- 2 - 500m
- 3 - 1000m



Provas de distância (fundo)

- 1 – 10000m pontos/eliminação
- 2 – 15000m eliminação

Prova de revezamento

3000m (atletas CATEGORIA PRÉ JUNIOR, CATEGORIA JUNIOR e CATEGORIA ADULTO)

CATEGORIAS MASTER

- 1 - 500m baterias.
- 2 - 1000m em linha.

Provas de distância (fundo)

- 1 - 5000m em linha.
- 2 - 10000m eliminação.

Prova de revezamento

1800m (atletas CATEGORIA MASTER 30, CATEGORIA MASTER 40, CATEGORIA GOLD 50)

CATEGORIAS GOLD

Provas de velocidade

- 1 - 500m baterias.
- 2 - 1000m em linha.

Provas de distância (fundo)

- 1 - 3000m em linha.
- 2 - 5000m em linha.

Prova de revezamento

1200m (atletas CATEGORIA GOLD 50, CATEGORIA GOLD 60, CATEGORIA GOLD 70 e CATEGORIA GOLD 80)



3.8 - Campeonato Brasileiro de Clubes de Maratona sobre Patins

CATEGORIA MINI MIRIM:

- Distancia 3000m

CATEGORIA PRÉ-MIRIM:

- Distancia 6000m

CATEGORIA MIRIM:

- Distancia 12000m

CATEGORIA PRÉ JUNIOR:

- Distancia 21000m

CATEGORIAS JUNIOR - PRINCIPAL/ADULTO:

- Distancia 42000m

CATEGORIAS MASTER

- Distancia 42000m

CATEGORIAS GOLD

- Distancia 21000m

3.9 - Torneio Seletivo Nacional

3.9.1 - Instituído com o fim de estabelecer parâmetros objetivos para composição da Seleção Brasileira de Patinação de Velocidade, o Torneio Seletivo Nacional será sempre vinculado e realizado de modo simultâneo e/ou sucessivo às edições de Pista e Rua do Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade, nos seguintes moldes:

3.9.2 - Participarão os atletas pré selecionados pela Diretoria Técnica da CBHP, de acordo com Ranking Nacional, que é composto pela soma de pontos acumulados pelos atletas nas duas últimas edições realizadas do Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade, e eventualmente atletas escolhidos pela comissão técnica de acordo com performance e comportamento;



3.9.3 - O atleta que pretenda disputar as provas que integram o Torneio Seletivo Nacional deverá, obrigatoriamente, estar inscrito e participar de modo efetivo da edição do Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade a que estiver vinculado o seletivo.

3.9.4 - A participação de atletas que tenham dupla cidadania está vinculada à apresentação de passaporte brasileiro, único documento admitido para participação em eventos FIRS.

3.9.5 - O Torneio Seletivo Nacional estabelecerá rankings (geral, velocidade e fundo) a partir dos quais será formada a Seleção Brasileira de Patinação de Velocidade de acordo com as características do(a)s evento(s)/competição(ões) que porventura acontecerem na sua vigência.

3.9.6 - No decorrer das provas do Seletivo Nacional não serão admitidas faltas graves, cuja ocorrência acarretará desclassificação automática/sumária do processo seletivo.

3.9.7 - Não é permitida a realização de trabalhos de equipe, em sua ocorrência o atleta beneficiado será relocado a última posição e o atleta que o beneficiou será desclassificado da prova e suspenso da prova seguinte.

3.9.8 – O atleta pré selecionado deverá confirmar sua participação no Torneio Seletivo Nacional, mediante requerimento formulado no prazo das inscrições para a edição do Campeonato Brasileiro de Clubes a que estiver vinculada.

3.10 – PROVAS ABERTAS. Em todas as edições do Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade serão realizadas provas abertas, visando à interação do público presente com a modalidade esportiva.

3.10.1 – A participação nas provas abertas deve ser solicitada no mesmo prazo de inscrição da respectiva edição do Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade.

4o. INSCRIÇÃO

4.1 - Todos os clubes e atletas deverão estar filiados no ano vigente e regularmente inscritos para participar do campeonato.

4.2 - A inscrição para cada edição do Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade deverá ser realizada por intermédio das Federações, com antecedência de até 40 (quarenta) dias da data da competição, devendo o valor referente às taxas estar computado no caixa da CBHP no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao início do evento.

4.3 - O endereço eletrônico para encaminhamento das fichas de INSCRIÇÃO dos clubes e atletas, devidamente preenchida, é cbhp@cbhp.com.br.



4.4 - Será divulgada uma listagem previa das inscrições homologadas 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo para pagamento e, decorridos outros 05 (cinco) dias, a listagem definitiva, após os ajustes solicitados e/ou apreciação de eventuais impugnações apresentadas pelas equipes/Federações.

4.5 - A validação das INSCRIÇÕES será no CONGRESSO TÉCNICO, mediante conferência dos documentos pessoais e verificação da regularidade do credenciamento dos técnicos e representantes dos clubes.

4.6 – Clubes e atletas oriundos de Estados desprovidos de Federação organizada e devidamente filiada à CBHP poderão se inscrever para quaisquer das edições do Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade, na condição de convidados. Para tanto, devem manifestar sua intenção por meio eletrônico e no prazo das inscrições, solicitando o parecer da CBHP.

4.7 - A CBHP pode optar por convidar clube(s), atleta(s) nacional(is) ou estrangeiro(s) não filiados, mediante solicitação do(s) próprio(s) atleta(s), clube(s), federação(ões) ou confederação(ões) de outro(s) país(es).

4.8 – Atleta(s) estrangeiro(s) residente(s) no país, que tenha(m) participado dos eventos promovidos pela CBHP por pelo menos 3 (três) temporadas consecutivas, terão o mesmo tratamento de atletas brasileiros para inscrição enquanto permanecer a condição de residente.

4.9 - Cada clube tem direito a inscrever um (1) atleta estrangeiro como convidado, em cada CATEGORIA, respeitada a separação entre masculino e feminino. A aprovação e homologação da inscrição estará a cargo da Diretoria Técnica da CBHP.

4.10 – As inscrições para as provas de revezamento deverão estar incluídas na ficha de inscrição encaminhadas pelas Federações, observados os prazos assinalados no item 4.2, sendo ilimitada a quantidade de equipes montadas por cada clube.

5o. CUSTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Os clubes participantes deverão estar filiados e pagarão o valor de inscrição do clube de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por clube.

5.2 – Os atletas participantes deverão estar filiados e pagar o valor de inscrição por atleta de R\$30,00 (trinta reais).

5.3 – Será devido pelos clubes o valor de inscrição de todos os atletas inscritos, estejam presentes ou não na competição.

5.4 – Atleta de estado desprovido de Federação filiada a CBHP tem a opção de ser convidado e competir. O custo do convidado é o valor da inscrição de clube em prova, totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).



5.5 – Atleta estrangeiro desvinculado a clube nacional filiado a CBHP tem a opção de ser convidado e competir como convidado estrangeiro. O custo do convidado avulso é o valor da inscrição de clube em prova, totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

5.6 – Atleta estrangeiro convidado pela CBHP e vinculado a clube filiado tem como custo de inscrição a soma do valor da taxa de filiação de atleta e do valor da taxa de inscrição de atleta na competição. Custo total R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

5.7 – As taxas de inscrição dos campeonatos deverão ser pagas pelos clubes às respectivas Federações, que ficaram responsáveis pelo repasse à CBHP, na forma e no prazo assinalado no item 4.2.

5.8 – A participação nas provas abertas terá o custo de R\$ 10,00 (dez reais) por atleta, por prova.

6o. COMPETIÇÕES

6.1 – A organização dos campeonatos estará a cargo da CBHP - Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, por intermédio de sua Vice Presidência e Diretoria Técnica de Patinação de Velocidade em conjunto a Federação local da competição.

6.2 – A realização do campeonato ficará a cargo da CBHP.

6.3 – As competições terão início, impreterivelmente, nas datas e horários pré-estabelecidos na programação divulgada previamente e entregues às equipes presentes no CONGRESSO TÉCNICO, não sendo tolerados atrasos dos participantes.

6.4 - As provas do Campeonato Brasileiro de Patinação de Velocidade são disputadas por CATEGORIA de idade e sexo de maneira separada, existindo a possibilidade de união de CATEGORIAS em disputa de acordo com os interesses da Diretoria Técnica.

6.5 - CATEGORIAS com até 2 atletas em disputa estarão a critério das necessidades da Comissão Técnica para sua aprovação. A Comissão Técnica pode optar por unir com a próxima categoria em disputa independentemente de haver disparidade entre as provas das diferentes categorias.

6.6 – O GRUPO MAIORES possui CATEGORIAS denominadas CATEGORIAS MASTER (até 49 anos de idade) e CATEGORIAS GOLD (acima de 50 anos de idade). As CATEGORIAS MASTER são divididas em duas (2) CATEGORIAS etárias internas (CATEGORIA MASTER 30 e CATEGORIA MASTER 40). As CATEGORIAS GOLD também são divididas, sendo esta em quatro (4) CATEGORIAS etárias internas (CATEGORIA GOLD 50, CATEGORIA GOLD 60, CATEGORIA GOLD 70 e CATEGORIA GOLD 80). Mesmo havendo divisões etárias dentro da CATEGORIA MASTER e da CATEGORIA GOLD, as provas são disputadas em conjunto dentro de cada uma destas CATEGORIAS. Sendo assim todos atletas CATEGORIA MASTER competem juntos e todos atletas CATEGORIA GOLD competem juntos.

6.7 – As provas de revezamento ocorrerão em caso de inscrição de três (3) ou mais equipes em cada uma das CATEGORIAS definidas, as quais devem trajar os uniformes dos respectivos clubes.



7o. CONGRESSO TÉCNICO

7.1 – A realização do Congresso Técnico marca o início do campeonato.

7.2 – Participam do CONGRESSO TÉCNICO os representantes da CBHP presentes, o responsável legal de cada clube e um (1) treinador por clube, de acordo com o regulamento FIRS CIC.

7.3 – O representante legal do clube terá o direito de voto, sendo sua participação mediante apresentação de carta do clube com sua indicação.

7.4 – O representante legal das Federações terá direito de participação e não terá direito a voto. A participação do representante é mediante apresentação de carta da Federação com a respectiva indicação.

7.5 – Pauta do Congresso Técnico:

- a) Organização da Mesa Diretora.
- b) Entrega de material informativo.
- c) Formação da Comissão Disciplinar do Campeonato - CDC (1a. Instância)
- d) Apresentação/conferência de credenciais e documentos
- e) Confirmação das inscrições.
- f) Entrega dos números de inscrição
- g) sorteio de saída para as provas contra relógio
- h) sorteio das cordas para as provas de pelotão.

8o. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

8.1 – O Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade é dirigido tecnicamente por um delegado da CBHP responsável pelo cumprimento do Regulamento do Campeonato, Estatuto da Entidade, CIC e FIRS, e este é designado durante o Congresso Técnico.

8.2 – O uso de capacete é obrigatório a todos os atletas durante competição a e uso da pista.

8.3 - O uso de equipamento de proteção (joelheira, cotoveleira e munhequeira/ luva) é obrigatório para todos os atletas do GRUPO MENORES e Categoria GOLD.

8.4 – Nas provas de pelotão haverá Árbitros de Curva. Estes poderão aplicar advertências aos competidores faltosos, por intermédio do Árbitro Principal do evento.

8.5 – O Atleta DESQUALIFICADO poderá ser encaminhado para a Comissão Disciplinar do Campeonato de acordo com a gravidade de sua(s) falta(s), a critério do Arbitro do evento.

8.6 – O Atleta reincidente de DESQUALIFICAÇÃO será encaminhado para a Comissão Disciplinar do Campeonato que o julgará no mesmo dia podendo aplicar demais sanções.



8.8 – Serão aceitos os protestos com referência à ordem de chegada que forem apresentados por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado da prova, com recolhimento da taxa de R\$200,00 (duzentos reais), pelos representantes legais credenciados pelas equipes inscritas, na mesa de competição, os quais serão encaminhados para o Árbitro Principal do evento, que terá 15 (quinze) minutos após este recebimento para definição final do resultado. Caso seja acatado o protesto, a Taxa será devolvida à equipe que o fez. Caso não seja acatado, a taxa recolhida será atribuída à receita do Campeonato. Caso sejam de ordem disciplinar, estes protestos deverão ser encaminhados diretamente para a CDC;

8.9 – Para o Campeonato Brasileiro de Clubes de Patinação de Velocidade serão utilizada as regras vigentes do Comitê Internacional de Course (CIC) órgão regulador da Federação Internacional de Roller Sports (FIRS), inclusive as distâncias estabelecidas para o Campeonato Mundial.

9o. PONTUAÇÃO DOS ATLETAS

9.1 – A pontuação dos atletas é aplicada em todos os GRUPOS e CATEGORIAS.

9.2 – A prova de revezamento não gera pontos aos atletas.

9.3 – A pontuação só tem validade para efeito de definição da classificação geral dos atletas no campeonato.

9.4 - O atleta vencedor da prova final realizada, fará tantos pontos quantos forem o número de inscritos na categoria da prova. O segundo colocado fará tantos pontos quantos forem o número de inscritos na categoria da prova menos um ponto, e assim, sucessivamente, se classificarão todos os atletas. O último colocado marcará um ponto.

9.5 – Os atletas eliminados (desclassificados) receberão apenas um ponto.

9.6 – Os atletas DESQUALIFICADOS, não marcarão ponto.

9.7 – Os atletas que desistirem da competição abandonando-a ou não comparecendo na largada serão considerados DESQUALIFICADOS.

9.8 – A equipe ou atleta que se retirar antes do término das competições perderá sua classificação e os pontos conquistados.

NOTA: O atleta que, propositalmente, causar uma DESQUALIFICAÇÃO, com a finalidade de beneficiar outro atleta de sua equipe em uma determinada prova, acarretará na DESQUALIFICAÇÃO de toda a sua equipe nesta prova e seu ato acarretará em penalidades a serem impostas pela CDC sendo também encaminhado para o STJD da CBHP para apreciação de seus atos.



9.9 - Os pontos obtidos por atletas convidados não serão transferidos a nenhum atleta filiado que tenha participado da mesma prova. O convidado ocupa a colocação de sua classificação obtida.

Exemplo: caso haja um atleta convidado em quarto lugar e um atleta filiado na quinta colocação; o filiado pontua como quinto colocado, mesmo sendo o quarto melhor filiado da prova.

9.10 – A pontuação é base para formação do ranking nacional dos atletas.

9.11 – A pontuação no GRUPO PRINCIPAL trata a CATEGORIA JUNIOR e a CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO de maneira independente mesmo que estas duas CATEGORIAS compitam juntas na pista.

10. RANKING NACIONAL DE ATLETAS

10.1 - O Ranking Nacional de Atletas é composto pela soma de pontos acumulados pelos atletas nos dois últimos Campeonatos Brasileiros realizados, sejam eles a Etapa de Pista ou a Etapa de Rua.

10.2 - O Ranking é válido para atletas confederados, atleta que não renove filiação perderá seus pontos.

10.3 - O Ranking é dividido em CATEGORIAS, portanto os pontos do atleta estarão vinculados a CATEGORIA escolhida para a disputa. O atleta que mude de categoria não poderá transferir seus pontos a nova CATEGORIA adotada.

10.4 - Na ocasião de união de CATEGORIAS dentro de uma prova, a colocação do atleta dentro de sua CATEGORIA de idade inscrita na competição/ prova será a base para a composição do Ranking.

10.5 - O Ranking é dividido em CATEGORIA JUNIOR e CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO, gênero e especialidade (PROVAS DE VELOCIDADE, PROVAS DE DISTÂNCIA) como segue:

- RANKING NACIONAL DE ATLETAS CATEGORIA JUNIOR FEMININO PROVAS DE VELOCIDADE
- RANKING NACIONAL DE ATLETAS CATEGORIA JUNIOR MASCULINO PROVAS DE VELOCIDADE
- RANKING NACIONAL DE ATLETAS CATEGORIA JUNIOR FEMININO PROVAS DE DISTÂNCIA
- RANKING NACIONAL DE ATLETAS CATEGORIA JUNIOR MASCULINO PROVAS DE DISTÂNCIA
- RANKING NACIONAL DE ATLETAS CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO FEMININO PROVAS DE VELOCIDADE
- RANKING NACIONAL DE ATLETAS CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO MASCULINO PROVAS DE VELOCIDADE
- RANKING NACIONAL DE ATLETAS CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO FEMININO PROVAS DE DISTÂNCIA
- RANKING NACIONAL DE ATLETAS CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO MASCULINO PROVAS DE DISTÂNCIA

10.6 - A pontuação no Ranking é a soma dos pontos obtidos pelo atleta nas provas que compõem cada especialidade, também somados a pontuação bônus de cada prova relacionada.

10.7 - Pontuação bônus para cada prova: 1º LUGAR: 10 pontos / 2º LUGAR: 6 pontos / 3º LUGAR: 3 pontos / 4º LUGAR: 2 pontos / 5º LUGAR: 1 ponto



11. PONTUAÇÃO DOS CLUBES

11.1 – A pontuação das equipes só terá validade para efeito de definição da classificação por grupo de categoria e sexo, e para a classificação geral da equipe.

11.2 – Todos os clubes pontuam a soma de pontos de seus atletas até o limite da soma de 3 atletas por CATEGORIA por prova.

11.3 – A prova de revezamento não gera pontos aos clubes para a soma geral do campeonato.

12. PREMIAÇÃO DOS ATLETAS

12.1 – Na premiação, realizada por prova, será entregue aos três primeiros colocados da classificação acima determinada, uma medalha que obedeça a classificação final de cada CATEGORIA.

12.2 – Ao final do campeonato será dado diploma de melhor atleta e de atleta revelação aos melhores e aos destaques em cada CATEGORIA. Para a escolha do melhor atleta o critério é a comparação do número de medalhas de ouro, prata e bronze respectivamente. Para a escolha do atleta revelação o critério é técnico baseado na evolução do atleta. Em sendo este um critério técnico, e a escolha é feita pela Comissão Técnica da CBHP durante o campeonato podendo haver ou não atletas revelados em cada CATEGORIA.

12.3 – O GRUPO PRINCIPAL, da CATEGORIA JUNIOR e CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO tem ao final da competição a premiação de melhor atleta, separada por modalidade de prova. São eles: MELHOR ATLETA DE PROVAS DE VELOCIDADE e MELHOR ATLETA DE PROVAS DE FUNDO. A premiação é de acordo com o quadro de medalhas de todas provas disputadas no campeonato para as CATEGORIAS em questão.

12.4 – A premiação no GRUPO PRINCIPAL trata a CATEGORIA JUNIOR e a CATEGORIA PRINCIPAL/ADULTO de maneira independente mesmo que estas duas CATEGORIAS compitam juntas na pista.

12.5 – Para a validação das medalhas recebidas e definição do melhor atleta deve considerar: em provas com 4 atletas em diante, se validam as 3 medalhas para a contagem de melhor atleta. Quando a situação for com 3 atletas todos serão premiados porém apenas os 2 melhores poderão levar sua premiação ao quadro de medalhas e pontuação de clubes; e quando houver 2 atletas, apenas o campeão terá sua pontuação e medalha validadas.

12.6 - Em caso de empate de pontos para a definição do melhor atleta, será considerado o melhor atleta aquele que obteve o maior número de medalhas douradas, de prata ou bronze respectivamente. Em caso de um novo empate; o critério de desempate para os patinadores das provas de velocidade é a performance na prova contra relógio; e o critério de desempate para os patinadores das provas de fundo, é a melhor performance na prova mais longa disputada no campeonato.



14. PREMIAÇÃO DOS CLUBES

14.1 – O clube que somar a maior quantidade de pontos recebidos por seus atletas é considerado campeão. Serão conferidos certificados aos campeões dos três (3) GRUPOS: MENORES/ PRINCIPAL/ MAIORES no masculino e no feminino.

14.2 – Será conferido certificado de Clube Campeão Geral ao Clube que somar maior quantidade de pontos dentre todas CATEGORIAS unindo o masculino e feminino.

15. RESPONSABILIDADES DO REALIZADOR

15.1 – Ambulância e/ou pronto atendimento de primeiro socorros no local da competição.

15.2 – Segurança para os participantes do evento, assim como para o público presente.

15.3 – Local adequado para as competições

15.4 - Som no local, para divulgação das provas e resultados

15.5 – Água para os participantes do evento

15.6 – Limpeza do local de competição

15.7 – Pessoal de apoio necessário

15.8 – Fornecer aos participantes opções de hotéis e/ou pacotes promocionais para livre escolha dos interessados, assim como de restaurantes.

16. DAS FALTAS E PENALIDADES

16.1 - Estão sujeitos a faltas e penalidades todos os ATLETAS, TÉCNICOS, ÁRBITROS, PÚBLICO e REPRESENTANTES DA CBHP.

16.2 - Todas as pessoas envolvidas no campeonato estão sujeitas ao julgamento do CDC e é ele quem aplicará as faltas e penalidades por intermédio da Diretoria Técnica da Patinação de Velocidade da CBHP.



17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos de comum acordo no Congresso Técnico prevalecendo sempre os regulamentos Internacionais da FIRS e CIC

17.2 – Os Clubes/Equipes poderão portar suas bandeiras no desfile de abertura do Campeonato.

17.3 – Nas cerimônias de premiação os atletas deverão estar com uniforme do Clube/Equipe.

17.4 – Não será permitido o ingresso na pista de atletas sem Capacete, Patins e devidamente trajado com seu uniforme de competição, não sendo permitido, mesmo que em aquecimento, a falta dos equipamentos acima descritos. Para os atletas do grupo MENORES é necessário também o uso de equipamentos de proteção. A infração é punida com advertência equivalente a de competição.

17.5 – Não é permitido o ingresso na pista ou área de juízes dos representantes dos clubes, treinadores ou atletas sem autorização. A infração é punida com advertência equivalente a de competição.